



DECRETO Nº 365, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (COMPOD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.377, de 05 de junho de 2025, que instituiu o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD, os seguintes membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.377/2025:

I – Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):	
Titular:	Marcelle Fonseca Oliveira Mendes
Suplente:	Miriam Balbino Meireles
II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):	
Titular:	Silvani Luiz de Almeida Boechat
Suplente:	Shaqueully Soares Verli
III – Representante do Conselho Tutelar de Atílio Vivacqua:	
Titular:	Ana Paula da Silva Moreno Abreu
Suplente:	Ana Maria Martins Dias Monteiro
IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMCTEL):	
Titular:	Leonardo Roberto Rodrigues
Suplente:	Ana Paula Nascimento Silva
V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA):	
Titular:	Cintia Teixeira Narlim
Suplente:	Leilianne Raimundo Pereira



VI – Representante da Saúde Mental do Município de Atílio Vivacqua:	
Titular:	Anna Julia Mantuan dos Santos Lima
Suplente:	Janaina Ramalho Nogueira Falcão
VII – Representante da Secretaria Municipal de Educação (SEME):	
Titular:	Desirre Marques Brandão
Suplente:	Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira
VIII – Representante da Igreja Católica:	
Titular:	Ludmila Mantuan dos Santos Lima
Suplente:	Elisângela de Fátima da Sila Lourenço
IX – Representante da Igreja Evangélica:	
Titular:	Ângela Maria Brito Richardeli Sobral
Suplente:	Jairo Ferreira Nascimento
X – Representante do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Atílio Vivacqua:	
Titular:	Ademir Torres
Suplente:	Wesley Teodoro Ornellas Cantarim
XI – Representante do Conselho Municipal de Segurança Pública:	
Titular:	Gabriel Coelho Rocha
Suplente:	Marco Antônio Pereira Sobreira
XII – Representante do Conselho Municipal de Educação:	
Titular:	Luciana Scarpí Torres
Suplente:	Adriana de Souza Vieira
XIII – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:	
Titular:	Gilmara Biazate Roveta
Suplente:	Luiza Scarpí Gonçalves Barbosa
XIV – Representante do Conselho Municipal de Saúde:	
Titular:	Rozilene Mendonça da Silva
Suplente:	Jean José Ramos

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a contar da posse, permitida uma recondução, conforme dispõe o §1º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.377/2025.

Art. 3º O Presidente e o Secretário Executivo deverão ser escolhidos entre os membros do COMPOD na primeira reunião, conforme preconiza a Lei Municipal nº 1.377/2025.

Art. 4º O exercício da função de conselheiro será considerado de relevante interesse público e caráter não remunerado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Atílio Vivacqua/ES, 11 de setembro de 2025.

****assinado eletronicamente****

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

